ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU
Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 037, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

SERVIDOR		**CPF**
JOSÉ NILSON NICACIO DE SOUZA		055.617.984-64
CARGO/FUNÇÃO		**MATRÍCULA**
COORDENADOR		369-7
LOTAÇÃO DO SERVIDOR		
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
ENDEREÇO		
Travessa Antônio Cruz, SN, Centro, Taipu/RN		
QUANTIDADE DE DIÁRIA	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1 (UMA)	R$ 200,00	R$ 200,00
DATA/PERÍODO	**DESTINO**	
28 A 29/10/2021	NATAL/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM		
PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO UNDIME/RN, COM O TEMA GESTÃO E PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME PROGRAMA DO EVENTO EM ANEXO.		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**.**

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU
Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS	**TAIPU/RN,** 26/10/2021
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ NILSON NICACIO DE SOUZA **CPF:** 055.617.984-64	**GABINETE DO PREFEITO**
DESTINO: NATAL/RN	**DURAÇÃO PREVISTA**: 02 (DOIS) DIAS **SAÍDA**: 28/10/2021 **RETORNOS**: 29/10/2021
MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE	**ADIANTAMENTO – R$** 200,00 (DUZENTOS REAIS).

OBJETIVO DA VIAGEM

PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO UNDIME/RN, COM O TEMA GESTÃO E PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME PROGRAMA DO EVENTO EM ANEXO.

DIÁRIAS SOLICITADAS: 01 (UMA)

DIÁRIA COMPLETA:	**R$**	**R$**
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	**R$ 200,00 X 01**	**R**$ 200,00
TOTAL DAS DIÁRIAS:		**R$ 200,00**

RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.

_____

José Nilson Nicacio de Souza
AGÊNCIA Nº 1069-3 OP. 001 CONTA Nº 25246-5 CAIXA E. FEDERAL

TAIPU/RN,_____de_____de 2021.

CERTIDÃO	***VISTO PAGUE-SE***	***P A G O***
Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN.		
Gustavo de Castro Praxedes SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	***Ariosvaldo Bandeira Junior*** PREFEITO MUNICIPAL	***Sanderson C. P. Bandeira*** SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO